

Decreto de 28 de Fevereiro de 1942

Transfere uma professora especial

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Artº 12, nº 4, do Decreto Lei Federal nº 1202 de 8 de Abril de 1939

Decreta:

Artº 1º - Transfere, a pedido para a aula especial do kilometro 9, Estrada Loureiro, 1º distrito, a Srta. Edessa M. Palma, professora da aula de igual categoria localizada no povoado Vista Alegre, 7º distrito.

Artº 2º - Revoga-se as disposições em contrario
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 28 de
Fevereiro de 1942

Jennyson Silva
Prefeito